Senhora Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

GILMAR LOPES DE SOUZA, Vereador da bancada do Progressistas, nos termos do art. 118, § 3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, por meio deste expediente, apresenta este **Pedido de Informação nº 1/2020** ao Poder Executivo Municipal, sobre o protocolo de sindicância em relação à internet rural, feito pelo senhor Vanilson Pereira, Secretário de Agricultura interino, tendo em vista denúncias de irregularidades praticadas pelo Secretário da Agricultura Vilnei Neu, consistentes na informação de que houve o pagamento pela internet rural sem os munícipes terem acesso a esse serviço. E quanto aos custos de abastecimentos e oficinas constantes nas cadernetas de veículos da Secretaria da Agricultura. Solicita:

1. A população do interior do Município de Salto do Jacuí tem acesso à internet rural?
2. O Secretário de Agricultura no exercício 2019, senhor Vilnei Neu, autorizou pagamento referente a serviço de internet rural?
3. Se houve pagamento referente à internet rural, solicita cópias dos empenhos e respectivos comprovantes de pagamento.
4. Cópias das cadernetas quanto ao gasto de abastecimentos e oficinas, bem como cópia da denúncia que Vanilson fez.

Considerando que o presente Pedido de Informação é sobre fato determinado e se relaciona com a atividade administrativa e financeira da Gestão Pública Municipal, requer, após a devida tramitação e divulgação, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para a produção das respectivas respostas.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 27 de fevereiro de 2020.

Vereador Gilmar Lopes de Souza